



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 5.682 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.**

EXONERA FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o funcionário GLAUCO MIOTTO DE OLIVEIRA, portador do RG/SP. 24.849.900-2, ocupante do emprego público em comissão de COORDENADOR DE CONVÊNIOS, nomeado através da Portaria nº 5.410, de 02 de janeiro de 2013, exonerado de seu emprego, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
25 de setembro de 2013.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
Parlamentar